

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.**RESOLUÇÃO Nº 272 DE 08/04/2014**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SUBSEQUENTE E INTEGRADO) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 08/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E INTEGRADO) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 08/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA (SUBSEQUENTE E PROEJA) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 08/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (PROEJA) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 276 DE 08/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PROEJA) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 277 DE 08/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA 3ª E 4ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA 1ª E 2ª ETAPAS – **EEEF SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANÇA – BRAGANÇA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 15/04/2014

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA 1ª E 2ª ETAPAS E DO CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO) – **CENTRO EDUCACIONAL CESÁRIO ANTONIO DA SILVA – TUCUMÃ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 08/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPA E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS - **EEEFM PROFESSORA AMÉRICA LEÃO CONDURÚ – CAPANEMA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 09/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPAS – **EMEF REGINALDO SOUZA LIMA - PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 15/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO EDUCACIONAL CESÁRIO ANTONIO DA SILVA – CECAS - TUCUMÃ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 08/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 3ª A 4ª ETAPAS E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA 1ª E 2ª ETAPAS – **EEEFM ICUI LARANJEIRA - ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 07/04/2014

EMENTA: INCLUI A A FORMA DE OFERTA PRESENCIAL NOS CURSOS AUTORIZADOS – **CDC EDUCAÇÃO – BELÉM/PA, MARABÁ/PA, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA E SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 09/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA – **EMEF D. JOÃO VI - PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 09/04/2014

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **CENTRO DE ENSINO TÉCNICO IDEAL - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 300 DE 14/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – **EMEF BELARMINA FERNANDES – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 14/04/2014

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – **EMEF AMÍLCAR BATISTA TOCANTINS – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 14/04/2014

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – **CENTRO DE ENSINO SAINT-EXUPERY – PEQUENO PRÍNCIPE - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 303 DE 14/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **EMEIF BEM-TE-VI – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 14/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA – **EMEI ALEX DALMASO PERES - PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 305 DE 14/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª A 4ª ETAPAS – **EMEF JOSÉ DIMAX E SUAS ESCOLAS ANEXAS - PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 310 DE 14/04/2014

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – **EMEF RIO GURUPI - PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 319 DE 15/05/2014

EMENTA: RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, MARABÁ E PARAGOMINAS – **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA.**

RESOLUÇÃO Nº 320 DE 15/05/2014

EMENTA: RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, CAMETÁ, CASTANHAL, MARABÁ, PARAGOMINAS, REDENÇÃO E SALVATERRA – **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA.**

RESOLUÇÃO Nº 321 DE 15/05/2014

EMENTA: RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INTERCULTURAL INDÍGENA NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UEPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 19 de Maio de 2014.

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente do CEE/PA

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

PORTARIA Nº: 508/2014-GS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687713
PORTARIA Nº: 508/2014-GS

O Superintendente de Administração e Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 42/2014 – GS, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, em complemento à Portaria n.º 030/2014-GS, a servidora abaixo relacionada para atuar como Pregoeira e Membro de Equipe de Apoio, junto aos sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado do Pará ou Secretaria de Estado de Educação.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: YASMINE BERNARDES DE ALMEIDA FRIAÇA Matrícula: 5911007-1 CPF: 974.010.802-49	Pregoeira Equipe de Apoio

Art. 2º – A designação de que trata o artigo anterior é válida até 10/03/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de maio de 2014.

MARCOS XIMENES PONTE

Superintendente de Administração e Ensino
Secretaria de Estado de Educação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687947
PORTARIA: 506/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES	DIRETOR	572082731

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12362134949640000	0104000000	339030	1.272,25
12362134949640000	0104000000	339039	1.272,25

Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE/2014) À ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA, MUNICÍPIO DE BELEM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687344

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/05/2014

Valor: 0,00

Vigência: 11/05/2014 a 10/08/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de vigência referente a contratação de empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DE MURO DE DEMARCAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREA DOADA À UEPA, em Ananindeua, ou seja, de 11/05/2014 a 10/08/2014.

Contrato: 3

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364133019520000	449051	0102000000	Estadual

Contratado: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Endereço: R Ferreira Pena, Bairro: Umarizal, 303

CEP. 66050-140 - Belém/PA

Telefone: 9122222222

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687517
PORTARIA: 1658/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
AIRTON DOS REIS PEREIRA	COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO	56933141

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133049960000	0102000000	339030	200,00
12364133049960000	0102000000	339036	1.200,00

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO